Pouso Alegre, 21 de julho de 2020.

Ofício Nº 181 / 2020

Senhor Presidente,

A Resolução n° 1.274/2020, de autoria da Mesa Diretora, instituiu Comissão Especial de Estudos com a finalidade de analisar, identificar e revogar as leis municipais obsoletas, que perderam sua utilidade com o decorrer do tempo e que já não mais correspondem ao estágio da evolução social e econômica atual.

A 1ª reunião da Comissão Especial de Estudos foi realizada no mês de abril, sendo que foram eleitos, por unanimidade, o vereador Oliveira, como Presidente, o vereador Rafael Aboláfio, como Relator, e o vereador Wilson Tadeu Lopes, como Secretário.

A partir do diagnóstico realizado internamente pelos servidores da Secretaria Legislativa que prestam auxílio técnico à Comissão Especial de Estudo, constatou-se que, até fevereiro de 2020, havia 5.760 leis sem revogação expressa no município de Pouso Alegre.

Desse modo, nota-se que o município de Pouso Alegre apresenta um vultuoso estoque de normas e com muitas leis obsoletas, o que dificulta a aplicação e a fiscalização dessas leis por parte da Administração Pública Municipal e confunde os cidadãos pouso-alegrenses, que muitas vezes não conhecem as normas vigentes.

Nesse contexto, a Comissão Especial de Estudo iniciou seus trabalhos a partir de abril. Em 04/06/2020, finalizou o 1º Relatório Preliminar, com a análise das primeiras 800 leis municipais (da Lei nº 1, de 1948 a Lei nº 800, de 1967), que foi encaminhado para a OAB.

Em 17/07/2020, finalizou o 2º Relatório Preliminar, com a análise do bloco de leis de nº 801 a 2.400/1989.

No Plano de Trabalho ficou definido que os relatórios preliminares, contemplando as leis que deverão ser analisadas, mantidas e revogadas, seriam enviados à Comissão da OAB, constituída pela Portaria nº 01/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Assim, contatando com o valioso auxílio desta entidade, encaminhamos a Vossa Senhoria o 2º Relatório Preliminar da Comissão Especial de Estudos, para análise e apoio na elaboração de importante trabalho para o nosso município.

Aguardamos a manifestação da 24ª Subseção da OAB, o mais breve possível, para complementar o material para a elaboração do Relatório Final, que fornecerá os subsídios necessários para a análise das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Atenciosamente,

|  |  |
| --- | --- |
|  |  Ver. Rodrigo Modesto |
|  |  PRESIDENTE DA MESA |
|  | C Câmara Municipal de Pouso Alegre |

Ao Senhor

Luiz Paulo Moreira

Presidente da 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil

Pouso Alegre-MG